



# Diário Oficial

ANO IV Nº 844

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 410/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 Agosto de 2013 a 12 de Agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 10 de Setembro de 2015 a 09 de Setembro de 2015, ao funcionário **ALCINDO BISPO DA ROCHA**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 406/2015

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Conselheiro Suplente, conforme ATA de Eleição Nº 084/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com vigência à partir 01 de Setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 413/2015

"Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir do dia 26 de Junho de 2015 a 23 de Outubro de 2015, a Funcionária Pública Municipal **ELIS REGINA ROCHA**, Professor de Educação Física-QP, lotada na Secretária de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a 26 de Junho de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do Mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 412/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 07 de Junho de 2013 a 06 de Junho de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 31 de Agosto de 2015 a 29 de Setembro de 2015, a funcionária **KENIA WILICEA FERREIRA DE REZENDE**, Assistente de Administração, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo a 31 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Diário Oficial

ANO IV N° 844

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 407/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **LIDIANE SOUZA FERREIRA**, ocupante do Cargo Secretária Executiva dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social conforme portaria 390/2015 datada de 01 de Setembro de 2015, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 409/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Janeiro de 2014 a 17 de Janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Setembro de 2015 a 07 de Outubro de 2015, a funcionária **NELI PROCERA MARTINS**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA 403/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **MARCELA PASSOS FERNANDES**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 084/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 14 de Julho de 2013, da Secretaria de Assistência Social Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 408/2015

"Dispõe sobre a Nomeação para Função de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 3º, § 4º c/c o Artigo 7º, da Lei Municipal Nº 507/2005, de 29 de Julho de 2005,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **ODIVALDO MIRANDA**, Assessor I, Símbolo CC 1, para exercer a Função de Secretário Executivo dos Conselhos Municipais da Secretaria de Assistência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, sem gratificação específica e sem ônus.

Artigo 2º - O designado exercerá a função de Secretário Executivo dos Conselhos da Secretaria de Assistência Social, fazendo jus somente ao vencimento correspondente ao seu salário de cargo em comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO IV Nº 844

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de setembro de 2015

## PORTARIA

### PORTARIA 404/2015

"Dispõe sobre exoneração a pedido da Servidora, e dá outras providências."

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere.

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, a servidora pública, **TATIANE YAMASHITA MOREIRA**, ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar Suplente, conforme portaria 366/205 datada de 03 de Agosto de 2015, lotada na Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 31 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 405/2013

"Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Conselheiro Tutelar, e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei Municipal Nº486/2004 de 22 de Junho de 2004 e Lei Municipal Nº 510/2005 de 05 de Outubro de 2005,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **TATIANE YAMASHITA MOREIRA**, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, conforme ATA de Eleição Nº 084/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) datada de 14 de Julho de 2013, por um Mandato de 04 (Quatro) Meses e 09 (Nove) dias, com vigência à partir 01 de Setembro de 2015 até 09 de Janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA 411/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

**JOÃO CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 16 Agosto de 2013 a 15 de Agosto de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 03 de Agosto de 2015 a 01 de Setembro de 2015, a funcionária **VIVIANE DOS SANTOS SILVA**, Odontólogo, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo a 03 de Agosto de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quinze.

**JOÃO CORDEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013  
CONTRATO Nº 011/2013

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Quality Sistemas Ltda EPP.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL e o REEQUILIBRIO FINANCEIRO, levando-se em conta a apuração da inflação acumulada apurada pelo IGPM até Julho de 2015 que foi de 6,96%. Cujas suas finalidades é a Contratação de Empresa de serviços de locação de software do sistema de contabilidade pública, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

**DAS ALTERAÇÕES:** A vigência Contratual será de mais 10(dez) meses, passando o prazo contratual total para 40(quarenta) meses, com Início em 31/08/2015 e Término em 30/06/2016, bem como conceder o reequilíbrio econômico-financeiro no percentual de 6,96% levando-se em conta a apuração da inflação acumulada pelo IGPM até Julho de 2015.

**DO VALOR:** A importância ora estabelecida corresponde ao acréscimo no valor de **R\$ 84.498,40** (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), correspondente a 10(dez) parcelas iguais e consecutivas de **R\$ 8.449,84** (Oito Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos), passando o valor total do contrato para **R\$ 321.498,40** (Trezentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57 II, § 1º, inc. II c/c Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, e demais alterações posteriores correlatas.

**DATA:** 31/08/2015.

**ASSINAM:** João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Marcos Luiz da Maia – Quality Sistemas Ltda EPP – Contratada.



# Diário Oficial

ANO IV N° 844

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 10 de setembro de 2015

## EXTRATO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015  
CONTRATO Nº 017/2015

**PARTES:** Município de Rochedo – MS e a Empresa Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP.  
**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem como objetivo a Supressão do valor remanescente da Contratação de Empresa para Aquisição de Peças, para atender os Veículos da Frota Municipal de Rochedo/MS.  
**DAS ALTERAÇÕES:** Fica o Contrato Suprimido em R\$ 15.486,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais), referente à redução no quantitativo inicialmente contratado, passando o valor total do contrato para R\$ 199.512,00 (Cento e Noventa e Nove Mil Quinhentos e Doze Reais), conforme justificativas exaradas no processo em epígrafe.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65,§ 2º Inc. II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas.  
**DATA:** 31/08/2015.  
**ASSINAM:** João Cordeiro – Prefeito Municipal – Contratante / Itamar Teixeira – Itapeças Comércio e Serviços Ltda EPP – Contratada.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº. 039/2015, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FAPEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AO ENSINO E A CULTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROVA ESCRITA (OBJETIVA) PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 039/2015

PROCESSO: 090/2015

VALOR: R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

ROCHEDO/MS, 04 de Setembro de 2015.

JOÃO CORDEIRO  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE  
[www.rochedo.ms.gov.br](http://www.rochedo.ms.gov.br)